

Acta da sessão ordinaria de 12 de outubro de 1939.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Sodinho Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manuel Alves da Costa Junior e Manuel de Oliveira Castro, pelo

primeira foi declarada aberta e sessar. Li de, appro-  
vada e assignada a acta da sessão anterior, passou-  
se o seguinte: Foi presente um officio do Engenheiro Dire-  
tor geral dos Terricos de Viçãos, Lisboa, agradecendo á Câmara  
a attenção que a mesma prestou ao solicitado por aque-  
la direcção geral no sentido do Posto de Fiscalisação provisó-  
rio para esta vila, ser collocado no local primitivamen-  
te escolhido. Luteirada. Outros do Presidente da junta  
da freguesia de Ul, em que pede á Câmara para mandar  
afixar editais naquella freguesia, no sentido de serem  
convenientemente limpas as valetas e aqueductos que  
confinem com as propriedades de individuos que  
as possuem á margem das estradas e caminhos Câma-  
rarios. A Câmara resolveu providenciar. — Um  
requerimento de José Ferreira da Silva Louts, casado,  
electricista da Câmara, residente nesta vila, em que  
pede lhe seja passada por certidão o parecer da Câma-  
ra sobre a forma como tem desempenhado as funções do seu  
cârgo. "A Câmara, é de parecer que o requerente tem desempe-  
nhado as suas funções com muita proficiencia e sollicitude".  
Outros de Álvaro Joaquim Pereira, de Lacosés de Baixo, desta vi-  
la, para reconstruir a casa que habita, á face do caminho  
publico. A informar. Outros de Camillo da Silva Moreira, mo-  
rador na rua A. Pinto de Favelas, desta vila, para construir  
uma casa para habitação no seu terreno sito no lugar do  
Calvario, á face da estrada nacional. A informar. Outros de  
Margarida Pinto, do lugar da Salgueirinha, freguesia de Ul,  
comunicando que a partir do dia vinte de Setembro ultimo  
deixou de vender ambulantemente carne de carneiro. Lutei-  
rada. Outros de Burbalino Soares de Castro, de Faria de Lima,  
de Lucifães, para construir uma casa para habitação no  
seu terreno sito no referido lugar, á face da estrada muni-  
cipal. Devido deo deo respectar a largura da estrada que  
inferior a cinco metros e cincoenta centímetros. Com deposito  
de materiais occupará vinte metros quadrados. Outros de Jo-

se Gomes da Silva, de Rebordões, de fucujães, já apresentado  
na sessão de catorze de setembro último. Devido devedo  
construir o aumento da casa em harmonia com a recta  
da parede da casa existente. Com deposito de materiais com  
para dez metros quadrados. Outro de Antonio Henri-  
ques de Matos, do lugar do Outeiro freguesia de Loureiros, para  
construir uma parede de vedação no seu predio chamado  
a "Quinta", sito na Moura, a face do caminho publico. De-  
ferido, devedo construir a parede em harmonia com o  
alinhamento em recta do muro confinante do lado sul,  
pertencente a José Quinta, seguindo para norte a ligar ao  
muro do concessionario. Com deposito de materiais com  
para dez metros quadrados. Outro de Manoel José da  
Barvalho, do Outeiro, de Loureiros já apresentado na sessão  
de dez de agosto último. Devido podendo passar com a  
agua corrente na época de irrigar os milhos e por  
forma que não seja prejudicados os caminhos. Outro de  
Antonio Pereira Massada, do Outeiro de Loureiros, já apresen-  
tado na sessão de base de julho último. Devido, devedo  
principiar a construcção da parede no extremo sul direita  
da pelo muro confinante, seguindo para norte dez me-  
tros, ficando o caminho com quatro metros de largura, se-  
guindo até á sua extrema em harmonia com a curva  
do caminho. Deve respeitar um régio antigo de passa-  
gem de agua de régio cuja largura não deve ser inferi-  
or a quarenta e cinco metros. Pode ainda abrir o portal  
em parede a construir, mas sem prejuizo do referido régio.  
Para deposito de materiais dez metros quadrados, Outro  
de Henrique Marques, do Figueiredo de Baixo, do  
Pitões da Beusorte, para rebocar, calar e pintar  
a casa em que habita, a face da estrada muni-  
cipal. Devido não impedindo o transito publi-  
co. Com deposito de materiais com para dez metros  
quadrados. Outro de Antonio da Silva Campos, do  
Pitões, freguesia do Pitões da Beusorte, para

construir um barracão e abrir uma porta no prédio em que habita, à face da estrada municipal, de modo a construir um barracão por forma a não sair do alinhamento do muro existente e a dar bom aspecto ao local, e sendo o muro pintado até à distância do muro metros da face da estrada, caíndo também o muro na distância do barracão. Outro de Manoel Marques Fontoura, de freguesia de Vila, para construir uma casa para abrigar no seu prédio lavradio sito no referido lugar à face do caminho publico, de modo a servir-se para a construção da casa à face do caminho da parede do muro existente, não saindo do alinhamento deste. Com depósito de materiais de dez metros quadrados. Outro de Alfredo Marques Nunes, de freguesia de Vila, para caídar a casa de sua habitação. De modo. Com depósito de materiais para a casa de dez metros quadrados. Outro de Antonio Soares, do lugar da Presidência freguesia de Madalil, já apresentado em sessão de vinte e um de setembro ultimo, de modo a fazer a construção sobre a casa existente com tijolos e ficando o beiral do telhado à face da estrada em linha direita e que a sua saliência não exceda o pumo da parede mais de vinte centímetros. O proprietário fica com a obrigação de retirar a obra que vai construir, sem qualquer indemnização, quando a Câmara o julgar necessario para o fim de obras para o alargamento do largo do frascino, naquêl local. Com depósito de materiais de dez metros quadrados. Outro de Amadeu Baptista da Silva Terra, do Sôrro, freguesia de Ul, para caídar a sua casa sito no referido lugar à face do caminho publico, de modo. Outro de João Gonçalves Reis, de Silvares, de Marinhata da Seiva, para fazer um óculo no caminho publico, no lugar das Aldas, desta vila, afim de proceder á limpeza de uma ruína que vai ao longo do mesmo caminho. De modo devendo resguardar o óculo por forma a não oferecer perigo ao publico e

nao prejudicar o caminho, arrastando o óculo e respondendo tudo como anteriormente se encontrava. O concessionario fica sujeito ás condições impostas no termo de responsabilidade que assinou quando lhe foi concedida a licença para a abertura do referido óculo. Um abaixo assinado com cinco assinaaturas, sendo a primeira de Francisco Fernandes de Almeida e a ultima de Abel José de Pinho de Sáes de Paiva, deste vila, participando que João da Silva Pinto, casado, proprietario, tambem desta vila, lançou uma enorme quantidade de entulho, no leito do caminho publico da quile lugar prejudicando-o bem como ás propriedades dos participantes que foram invadidas pelas aguas dos encursos que lhes arrastaram ervas e samantas e desmoronaram paredes de suporte das mesmas propriedades. A Câmara resolveu mandar o relator ao local verificar a transgressão, applicar a multa respectiva e intimar o transgressor a retirar o entulho. — Uma petição de Albina Marques, do lugar da Graçiosa, freguesia de Lourico, deste concelho, e seu representante legal de seu filho Manoel de Sousa para isenção da taxa militar. Resolue a Câmara, para efeito de isenção da taxa militar, nos termos do numero primeiro e da ultima parte do paragrafo quarto, do numero doze do artigo segundo do Decreto numero desassete mil seis e setenta e cinco, de dois de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, confirmar os atestados do delegado de Saude deste concelho, Antonio Manuel Foucalves Pinto Rocha e do medico Antonio Duarte de Oliveira, quanto á inaptidão para o trabalho de Manoel de Sousa, filho de Manoel de Sousa, de Albina Marques, natural da freguesia de Lourico deste concelho, que é "surdo-mudo", estando, por isso, inapto para o trabalho e para angariar meios de subsistencia. — Outra de Amadeu da Silva Foucalves, filho de Antonio Foucalves e de Emilia da Silva da freguesia de Vil, deste concelho, para isenção da taxa militar. Resolue a Câmara, para efeito de isenção da taxa militar, nos termos do numero primeiro e da

última parte do parágrafo quarto do numero d'esse do artigo segundo do decreto numero desassete mil seis centos e nove. - tal e cinco, do dois de dezembro de mil novecentos e vinte e nove - confirmar os atestados do delegado de Saude deste concelho doutor Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha e do medico Manoel Valente Junior, quanto á incapacidade para o trabalho de Amadeu da Silva Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e de Emilia da Silva, natural da freguesia de Uel, deste concelho, que sofre de varias fracturas e lesões modulares, estando, por isso, inútil para o trabalho e para seguir meios de subsistência. - Presente ainda um officio proprio dos Indústriais de Transportes em Alentejo vici, pedindo para a Câmara de comunicação o que parecer á cerca da concessão da carreira autómovel de passageiros entre Tronca - Olivéira de Arceneis (estação), passando por Rossas - Bouça - Farrapa - Carregosa - Lindelo - Bustelo, cuja concessão foi requerida por Manoel Anacleto, residente em Macieira de Cambra. - "A Câmara é de parecer que esta licença não deve ser concedida em virtude de não prejudicar a firma concessionaria "Empresa de Transportes Sandra, Limitada", que já está a servir o publico pelo mesmo percurso entre Carregosa e Bustelo, - assim como tem conhecimento de que a referida empresa já requereu licença para uma carreira regular de passageiros entre Chão de Arc e esta vila, passando por Farrapa, Carregosa e Lindelo, que está em condições de melhor servir o publico e com mais vantagem." - Para cumprimento do estabelecido na Circular numero setenta e nove suavana da do Governo Civil do distrito, o senhor Chefe da Secretaria comunica á Câmara que tendo surgido a arrecadação de receita não prevista nos orçamentos do município para o corrente ano, que consiste na percepção de emolumentos por licenças destinadas ao Governo Civil, - tal receita foi classificada com a seguinte rubrica: - "Emolumentos por licenças para o Governo Civil" levada á conta de

rendimento de diversas entidades. A Câmara aprovou.

A Câmara fixou o seguinte horário para o Mercado Municipal: Abertura ás oito horas, excépt. aos domingos que será ás seis, buceiramente ás dez e nove horas. — A Câmara, achando excessivo o rendimento cobrável atribuído pela Fazenda ao Mercado desta vila, resolveu apresentar a competente reclamação para que aquele seja reduzido para dez mil seiscentos e oitenta escudos, com dez por cento para despesas de conservação, custos e de justiça. — Foi autorisado o pagamento das folhas numeradas com o artigo quarenta e seis, cento e um, do artigo trinta, alínea segunda, cento e dois do mesmo artigo e alínea e cento e tres, do artigo quarenta e seis, do pessoal assalariado, respectivamente, nas importancias de cento e vinte e sete escudos, vinte e oito escudos, trinta e seis escudos e cinquenta e oitenta e nove escudos. Foram autorisado mais os seguintes pagamentos: A quantia de dez mil novecentos e setenta e sete escudos e setenta e quatro centavos, do artigo trinta e tres, alínea primeira da União Eléctrica Portuguesa do Porto, de fornecimento de energia eléctrica ás cabecas do concelho no mês de agosto ultimo, a quantia de trinta escudos, do artigo desassés, alínea primeira a Laurinda Valente, desta vila, de subsidio para tratamento de um seu irmão internado no hospital de Barcelos, a quantia de duzentos escudos, do artigo desóto, alínea tres, a Maria Carvalho, desta vila, de renda da casa da Junta Republicana, no mês de setembro ultimo, a quantia de quinhentos e sessenta escudos, do mesmo artigo e alínea, a Isabel Carvalho, desta vila de renda da secretaria judicial, Conservatórias do Registo Civil e Predial, do mês de setembro ultimo, a quantia de vinte e oito escudos e vinte centavos, do artigo trinta e seis, alínea primeira, a Antonio Carvalho, desta vila, de selos para os recibos da luz do mês de setembro; a quantia de noventa e um escudos, do artigo quinze, alínea primeira, a Miguel Castro, desta vila, de chamadas ao telefone; a quantia de setenta e cinco escudos, do artigo vinte e cinco, a Avelino Fer-

Paulo

reira da fosta, desta vila, to seu salario to lincpesa tos Paços  
 to concelho, de quinze de julho a quinze to corrente, a quantia  
 de duseitos escudos, to artigo quinze, alinea primeira,  
 do Antonio Fervilhas, desta vila, do expediente para a se-  
 cretaria. Não havendo mais assuntos a tratar  
 o Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou  
 a presente acta que vai ser assinada depois  
 de lida por mim, *Antonio Cláudio Paucillo da Silva* chefe  
 da secretaria que a subscreevi

*Antônio Cláudio Paucillo da Silva*  
 chefe da secretaria que a subscreevi

*João Pereira da Costa*

*Manoel Alves da Costa Junior*

*José Rodrigues Pereira do Basto*

*Manoel S. Oliveira Costa*